



Declaração de recebimentos em atraso

Declaração

O Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que os recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2024 totalizam 417.601,74€.

Mais declara que a apresentação de tais recebimentos, de forma individual, torna-se incomportável juntar em anexo à presente declaração, dada a sua dimensão, motivo pelo qual se resume por natureza de receita conforme o seguinte quadro:

	2024
Abastecimento de água, AR, RSU	303 196,09 €
Mercados e feiras	47 828,43 €
Trabalho por conta particulares	36 742,07 €
Ocupação da via pública e publicidade	2 952,48 €
Outros	8 122,22 €
Rendas	18 760,45 €
Total	417 601,74 €

Melgaço, 07 de Abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Manoel Batista Calçada Pombal